

PORTARIA Nº 122/2013

Colônia do Gurgueia/PI, 02 de Setembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, e por conveniência ou oportunidade.

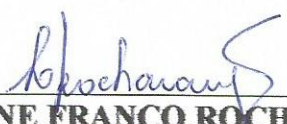
RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR** do cargo de **Auxiliar de Atendimento de Biblioteca Municipal**, deste município a Sr. **SOLANGE GONÇALVES DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF nº 033.256.573-46, e portadora do RG nº 5.734.372 SSP/GO.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 02 (dois) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 02 (dois) dias, do mês de Setembro, do ano de dois mil e treze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PORTARIA Nº 123/2013

Colônia do Gurgueia/PI, 02 de Setembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, e por conveniência ou oportunidade.

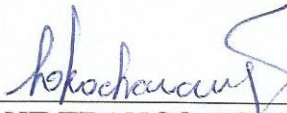
RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo de **Auxiliar de Atendimento de Biblioteca Municipal**, deste município a Sra. **RUTH ELEN DA SILVA GONÇALVES**, inscrito no CPF/MF nº 067.223.193-00, e portadora do RG nº 3.897.221 SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 02 (dois) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 02 (dois) dias, do mês de Setembro, do ano de dois mil e treze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PORTARIA Nº 124/2013

Colônia do Gurguéia/PI, 02 de Setembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, e por conveniência ou oportunidade.

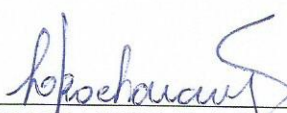
RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo de **Coordenadora Pedagógica da Creche Zezé Soares**, deste município a Sra. **ELZA BENICIO FERREIRA DE MIRANDA**, inscrito no CPF/MF nº 687.255.823-72, e portadora do RG nº 1.197.286 SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 02 (dois) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 02 (dois) dias, do mês de Setembro, do ano de dois mil e treze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PORTARIA Nº 125/2013

Colônia do Gurgueia/PI, 02 de Setembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, e por conveniência ou oportunidade.

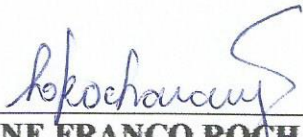
RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo de **Diretor de Departamento de Merenda Escolar**, deste município o Sr. **ARIOSTO MIRANDA PINHEIRO**, inscrito no CPF/MF nº 124.017.428-40, e portador do RG nº 853.911 SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 02 (dois) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 02 (dois) dias, do mês de Setembro, do ano de dois mil e treze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PORTARIA Nº 126/2013

Colônia do Gurgueia/PI, 16 de Setembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do **Gabinete da Prefeita**, e por conveniência ou oportunidade.

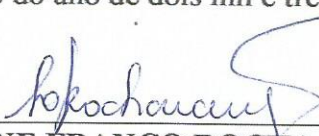
RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo de **Chefe de Gabinete**, deste município o Sr. **MARCOS DANIEL ARAÚJO MARTINS**, inscrito no CPF/MF nº 012.791.843-45, e portadora do RG nº 2.309.049 SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 16 (dezesseis) dias, do mês de Setembro, do ano de dois mil e treze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.